

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

- P O R T A R I A nº 008/93 - de 08 de Fevereiro de 1993 -

Dispõe sobre abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município -  
de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei,

## R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, o Setor de Compras a proceder a abertura -  
de Tomada de Preços para contratação de imprensa escrita para pu-  
blicação de Leis, Editais e Atos Municipais, durante o exercício -  
de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 08 de Fevereiro de 1993.

( VANDIR MENDES DE QUEIROZ )

Prefeito Municipal